ESTADO DE SERGIPE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

PROJETO BÁSICO

1 – OBJETIVO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet em banda larga com 300 megas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco.

2 - QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet em banda larga com 300 megas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco.	12	MÊS.

3 – JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de provedor de acesso à internet tem por justificativa, atender esta secretaria, podendo assim usufruir dos benefícios oferecidos pela internet, especialmente no que tange a eficiência no andamento dos procedimentos administrativos, pois é exigido da secretaria o envio e recebimento de arquivos para prestação de contas online sendo de suma importância termos acessam a esse meio de comunicação nas demandas administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco, Estado de Sergipe.

O Fundo municipal de Assistência Social de São Francisco- Sergipe, considerando-se seus diversos setores e departamentos, possui a necessidade de estar conectada à internet por meio de link dedicado, devido aos sistemas informatizados desenvolvido para plataforma web, além do uso constantes de sites diversos necessários para os processos administrativos que exigem uma conexão com Acesso Internet Dedicado, por meio de transmissão de rede cabeada estruturada

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Acesso deve ser obrigatoriamente fornecido com cabo (metálico ou fibra óptica);
- Vedada a utilização de rádios, devido à poluição do espectro e interferência (principalmente em 2,4 Ghz e 5,8 Ghz);
- A CONTRATANTE não terá qualquer tipo de limitação quanto a quantidade (em bytes) e conteúdo da informação trafegada no acesso;

- Possuir taxa de perda de pacotes menor ou igual a 2%;
- Latência média de 100ms do endereço da contratante até a central da CONTRATADA;
- A CONTRATADA deverá possuir termo de autorização para prestação de serviço comunicação Multimidia (SCM) outorgado pela ANATEL e estações licenciadas;
- Central de atendimento 24h por dias;
- Inicio de atendimento máximo em caso de defeito de até 2 (duas) horas;
- Tendo em vista, a maioria das secretarias possuirem diversos computadores interligado em redes, estando a internet compartilhada entre estes, necessitamos além do link da internet, um suporte de rede lógica interna, incluindo intalação, configuração e manuntenção;
- O suporte inclui a revisão das conectividades, com troca de peçãs (cabos, conectores, switch);
- As peças a serem substituídas deverão ser orçadas à parte e adquiridas pela contratante;
- Inclui também a configuração dos equipamentos (computadores, impressoras roteadoras, switchs e outros) estando permanentemente conectada ao link de acesso à internet, quando for autorizado;
- O prazo máximo para atendimento do suporte também deverá ser em até 2 (duas) horas;

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;

Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

São Francisco/SE, 23 de dezembro de 2020.

Anizia Carla Roque Ferreira

Anizia Carla Roque Ferreira
Coordenadora do Cras

RATIFICO EM,____/_____/2020.

Bianca Santos Nascimento
Secretária Municipal de Assistência Social

ESTADO DE SERGIPE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO

COMUNICAÇÃO INTERNA s/nº **De: *Secretaria de Controle Interno*** Para: *Comissão Permanente de Licitação - CPL*	São Francisco, 04 de janeiro de 2021.

Senhora Presidente:

Estamos encaminhando, para as providências cabíveis no tocante à realização de procedimento de Dispensa de Licitação visando a Contratação de empresa na prestação de serviços de acesso a internet em banda larga com 300 megas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco, conforme Projeto Básico em anexo com as documentações pertinentes, devidamente autorizado. Outrossim, informamos que as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária abaixo discriminada:

11019 – Secretaria Municipal de Assistência Social
2064 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FR – 10010000

Outrossim, considerando-se a necessidade da referida contratação, solicitamos que se procedam aos trâmites necessários com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

CARLOS IVAN ARAGÃO
Secretário de Controle Interno

Conforme a pesquisa junto ao Orçamento Municipal do decorrente exercício, informamos que existe disponibilidade de dotação orçamentária para contabilização da referida despesa.

Em 04 de janeiro de 2021.

PABLO SANTOS NASCIMENTO
Sec. de Finanças